



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda
Av. José Faria da Rocha, 3.185 – Bairro Eldorado – Contagem/MG.
CEP: 32.310.210 - Tel.: (31) 3198-3009/3198-3000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 SETGER

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA**, neste ato representado pelo seu titular, Sr. FREDERICO RICARDO FONSECA CARNEIRO, nomeado conforme Ato Administrativo nº 19.100, publicado no DOC de 02 de janeiro de 2017 – Edição 4018, portador da Carteira de Identidade nº MG – 7.474.889 expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 049.687.676-76,

E

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH, com sede na Rua Cel. João Mendonça Azevedo, 263, Industrial, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.108.947/0001-46, representada neste ato, por seu Presidente, Marco Antônio Moreira, portador da carteira de identidade RG 3.407.446 e inscrito no CPF/MF sob nº 659.164.766-04, doravante denominada OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de Fevereiro de 2017.

As partes supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018 SETGER, decorrente do Chamamento Público 001/2017 SETGER, em conformidade com as disposições contidas na Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº30, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Seguindo o Decreto nº 30, de 23 de Fevereiro de 2017 que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, constitui objeto do presente instrumento:

RENOVAÇÃO por mais 12(doze) meses o Termo de Colaboração 001/2018 SETGER.
AJUSTE no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2018 SETGER.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta parceria será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 07/03/2020 e termo final em 07/03/2021. Podendo ser prorrogado dentro do permissível legal, mediante termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor global da presente parceria é de R\$309.283,24 (trezentos e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

2.2 As despesas para implementação e execução do Plano de Trabalho, estabelecido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda
Av. José Faria da Rocha, 3.185 – Bairro Eldorado – Contagem/MG.
CEP: 32.310.210 - Tel.: (31) 3198-3009/3198-3000

neste Termo, correrão à conta do orçamento vigente, na dotação orçamentária:

Unidade: Fundo Municipal de Trabalho e Renda Solidária			
CÓD. UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
1192	11.333.0035.2041	33.50.43-00	0100


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

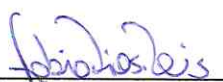
Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, perante as testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.


Contagem, 07 de Março de 2020.


Secretario Municipal de Trabalho e Geração de Renda
Frederico Ricardo Fonseca Carneiro
CPF 049.687.676-76


Presidente Associação Comunitária Shekinah
Marco Antônio Moreira
CPF 659.164.766-04

Testemunhas:


Nome: Fabio Dias Reis
CPF: 109.964.546.83


Nome: Marcelo Araújo de Carvalho
CPF: 012072216-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Av. José Faria da Rocha, 3.185 - Bairro Eldorado - Contagem/MG

CEP:32.310-210

PLANO DE TRABALHO - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 PMC				
SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda				
ENDEREÇO Av. José Faria da Rocha 3185				BAIRRO Eldorado
CIDADE Contagem	U.F MG	C.E.P 32310-210	DDD/FONE 031/3198-3000	
1.1.1 GESTOR DA PARCERIA				
NOME Fábio Dias Reis			LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda	
CARGO Diretor de Convenio			MATRÍCULA 01471356	
E-MAIL GESTOR DA PARCERIA fabio.reis@contagem.mg.gov.br				
1.2 OSC				
NOME Associação Comunitária Shekinah				CNPJ 02.108.947/0001-46
ENDEREÇO Rua Tiradentes 3309 Loja 01				BAIRRO Industrial
CIDADE Contagem	U.F MG	C.E.P 32230-020	DDD/FONE 3125656338	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº4.087 4 de Maio de 2007
BANCO Caixa Econômica Federal	AG 1639	CC 00300005213-4	NOME DA AGÊNCIA Jardim Industrial - MG	
E-MAIL manancialdavida@yahoo.com.br				
1.2 DIRIGENTE				
NOME DO RESPONSÁVEL Marco Antônio Moreira				C.P.F 659.164.766-04
R.G./ORGÃO EXPEDIDOR M-3.407.446	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	PERÍODO DE MANDATO 01/01/2018 a 31/12/2022	
ENDEREÇO Rua Cel João Mendonça Azevedo, 263 Industrial				CIDADE Contagem
CEP 32235-330	U.F MG	TELEFONE 31 996853544	E-MAIL manancialdavida@yahoo.com.br	
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO  Marco Antônio Moreira 659.164.766-04				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Av. José Faria da Rocha, 3.185 - Bairro Eldorado - Contagem/MG

CEP:32.310-210

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO:

APOIO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

2.2 Identificação do Objeto:

Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de apoio as ações e programas, através de custeio, pagamento pessoal e apoio as ações do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, custeio de insumos para cursos de qualificação, pagamento de serviços a terceiros, manutenção de imóveis, manutenção de equipamentos, compras de material para realização de oficinas de empregabilidade e convocação de trabalhadores desempregados para atividades que visam sua inclusão ao mundo do trabalho, qualificação social e profissional e atividades de inclusão produtiva de Contagem MG. Serão aplicados também recursos para divulgação/comunicação e insumos de caráter educativo, informativo e de orientação social, para a realização de atividades no CEFORT Brizola (Centro de Formação do Trabalhador Leonel Brizola) UAITEC - Universidade Integrada de Minas Gerais (Unidade Contagem), SINE - Sistema Nacional de Emprego (Posto de Atendimento Contagem), Administrações Regionais, Escolas, ONG'S e Centros de Referência da Assistência Social descentralizadas pelas oito regionais da cidade.

2.3 Período de execução : 12 meses a partir data de publicação.

2.4 Justificativa da proposição:

A cidade de Contagem possui vários bolsões de pobreza, totalizando 160 vilas e favelas. Em algumas regiões, os moradores tem restrita oportunidades de acesso a educação, cultura, lazer, formação profissional e inserção ao mercado de trabalho. A Prefeitura Municipal de Contagem MG esta atenta continuamente, e efetua esforços para as parcerias com objetivo de aprimorar e articular as politicas publicas que implementa, procurando maior eficacia e efetividade na difícil tarefa de combater a miséria e a exclusão social sem deixar de promover a emancipação da camada mais vulnerável da população. Contagem conta com o CENTRO DE FORMAÇÃO DO TRABALHOR - CEFORT vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda para apoio às atividades do projeto.

A Comissão Municipal de Trabalho foi revitalizada e aplicada para articular e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Av. José Faria da Rocha, 3.185 - Bairro Eldorado - Contagem/MG

CEP:32.310-210

propor alternativas de formação e produção. Com o alto índice de jovens desempregados, a Prefeitura de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda estará investindo através deste projeto no desenvolvimento das habilidades e competências profissionais de jovens em vulnerabilidade social, possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, fazendo com que esses jovens adquiram conhecimento teórico e prático no dia a dia de uma empresa para se preparar antes de entrar no mercado de trabalho, aperfeiçoando e potencializando a melhoria do nível de prestação de serviços, além de atuar como importante fator de inclusão social no Município.

A convocação de munícipes desempregados para à realização de oficinas de empregabilidade tais como Curso de Costura, Fotografia, Cabeleireiro dentre vários outros irá promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para a população em situação de maior vulnerabilidade frente ao mercado de trabalho, fazendo-se a intermediação de mão de obra entre trabalhadores e empresas.

3 - METAS

Qtd	Meta	Quantidade	Prazo
01	Contratar serviços de terceiros necessários à execução da parceria		Durante a vigência.
02	Ofertar cursos de qualificação profissional para atender aproximadamente 600 alunos. -Estética Facial -Barbeiro -Corte e Costura - Fotografia -Aprendizagem Profissional -Oficinas Infantis -Bordado	2 2 4 1 4 3 1	
03	Realizar pequenas adequações, montagens e manutenção do espaços físicos necessário às instalações e funcionamento do projeto, incluindo espaço multifuncional.		Durante a vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda
Av. José Faria da Rocha, 3.185 - Bairro Eldorado - Contagem/MG
CEP:32.310-210 Tel.:3198-3000

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	INDICADOR		Início	Término	RESPONSÁVEL
		Und.	Qtd			
02	Contratar serviços de terceiros baseados nos princípios da economicidade, da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade.			Início da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria
03	Contratar os profissionais para execução do projeto. Cuidar de todo o planejamento dos cursos de qualificação, desde o tema ate a escolha dos prestadores de serviço. Divulgar as ofertas de cursos de qualificação. Aquisições de insumos e materiais para os cursos. Apresentar metodologia do curso e o cronograma das aulas. Realizar o processo seletivo dos educandos. Acompanhar toda a execução e verificar se esta sendo realizado da maneira correta e com eficácia. Qualificar e Certificar e realizar formatura.			Início da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria
04	Aquisição de materiais e serviços necessários a execução do objeto da parceria com eficiência no atendimento das demandas.			Início da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria
05	Analisar e registrar os resultados obtidos. Avaliar os aspectos dos cursos, material didático, metodologia, formas de interação, atendimento ao aluno e ambiente de aprendizagem. Articular rede para fomentar a inserção dos formandos no mercado de trabalho. Incentivar as parcerias para inserção no emprego.			Início da vigência.	Termino da vigência.	Gestor da Parceria



INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo, entre outros dados: comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados; demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- Prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativo são objeto da parceria;
- Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição da Despesa	Quantidade	Valor	Valor Total da Despesa
Pessoal (folha e encargos)	12	R\$15.373,60	R\$184.483,24
Material de Consumo	12	R\$4.500,00	R\$54.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$5.900,00	R\$70.800,00
TOTAL GERAL			R\$309.283,24

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	R\$25.773,64	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60
META	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60	R\$25.773,60
VALOR GLOBAL					R\$309.283,24	



6 - CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida.

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Prazo para apresentação das Contas: Ao início do mês subsequente do recebimento da parcela.

8 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

Documentos em anexo.

9 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

11.1 - **DECLARAMOS** que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 001/2017 SETGER, proposto pela (OSC) Associação Comunitária Shekinah.

Contagem, 07 de Março de 2020.



GESTOR DA PARCERIA

Fábio Dias Reis
Diretor de Gestão
de Convênio
Matrícula: 01471356



SECRETÁRIO DA PASTA

Frederico Ricardo Fonseca Carneiro
Secretário Mun. Trabalho e
Geração de Renda
Contagem - MG
Matrícula: 08313035

Comissão Permanente de Licitação

Frederico Augusto Dias Pinto
Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria Municipal
de Trabalho e
Geração de Renda**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, que celebram entre si o Município de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda e a Associação Comunitária Shekinah, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.108.947/0001-46.

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de apoio as ações e programas, através de custeio, pagamento pessoal e apoio as ações do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda...

Valor Global da Parceria: R\$ 309.283,24 (Trezentos e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Dotação orçamentária: 119.2.11.333.0035.2041.33504300.0100

Assinado em 07/03/2020

Vigência: 07/03/2020 a 07/03/2021

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

CONVOCAÇÃO

Contagem, 09 de março de 2020

Convocamos os (as) Conselheiros (as) de Direitos, para participarem da 2ª Plenária Ordinária de 2020 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Contagem, que será realizada quinta-feira, dia 12 de março às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1.016, 3º andar, Bairro Eldorado, Contagem-MG.

Pauta:

Apreciação da 1ª ata ordinária de 13 de fevereiro de 2020.

Deliberações das comissões.

Informes gerais

José William da Silva
Presidente do COMSAN

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (nº 01/2020)

UNIDADE PRODUTORA/CÓDIGO (NÃO CONSTA): SDHC - PROCON